

**RELAÇÕES INTERCULTURAIS, DIREITOS HUMANOS E A COOPERAÇÃO EM
IGUALDADE DE GÊNERO NA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA**

**INTERCULTURAL RELATIONS, HUMAN RIGHTS AND COOPERATION ON
GENDER EQUALITY IN THE COMMUNITY OF PORTUGUESE SPEAKING
COUNTRIES**

Nicole Marie Trevisan*
Luís Alexandre Carta Winter*

RESUMO

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) procura fortalecer as solidariedades horizontais, em melhorar o seu posicionamento e possibilitar, por via cultural alicerçada no idioma comum, o aprofundamento do sentimento de comunidade. Através da concertação política-diplomática, prioriza a defesa da paz, dos direitos humanos e da igualdade de gênero em suas ações. Este trabalho tem como objetivo discutir a importância da interculturalidade nas relações diplomáticas dos Estados-membros da CPLP, especialmente na construção da igualdade de gênero. A metodologia é a dedutiva, a abordagem qualitativa e os procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental, principalmente identificados nos documentos oficiais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Apesar de todos os desafios que enfrenta em relação a igualdade de gênero, há muito o que celebrar, o reconhecimento das preocupações das mulheres em todos países vai de encontro ao aumento da cooperação em todos os setores considerados prioritários em busca de uma agenda comum, com o foco na capacitação e no reforço institucional na inclusão de temas transversais dos direitos humanos em todas as atividades realizadas pela Organização.

* Doutoranda em Relações Internacionais pelo ISCSP- Universidade de Lisboa; Mestre em Direitos Humanos e Políticas Públicas pela PUCPR (Bolsa Capes). Membro da Comissão de Direito Internacional da OABPR. Pesquisadora dos grupos de pesquisa NEADI da PUCPR e DICRÍ da UFU. Advogada.

* Doutor em Integração da América Latina pelo USP/PROLAM; Mestre em Integração Latino - Americana pela Universidade Federal de Santa Maria. Professor de Direito Internacional na Graduação e na Pós-Graduação da PUCPR. Coordenador do grupo de Pesquisa NEADI da PUCPR. Membro da Comissão de Direito Internacional da OABPR, do Centro de Letras do Paraná e do Instituto de Advogados do Paraná.

Palavras-chaves: CPLP; Diplomacia; Direitos Humanos; Igualdade de Gênero.

ABSTRACT

The Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP) seeks to strengthen horizontal solidarities, to improve its positioning and to enable, through a cultural path based on the common language, the deepening of the feeling of community. Through political-diplomatic consultation, it prioritizes the defense of peace, human rights and gender equality in its actions. This work aims to discuss the importance of interculturality in the diplomatic relations of the CPLP member states, especially in the construction of gender equality. The methodology is deductive, the qualitative approach and procedures of bibliographic and documentary research, mainly identified in the official documents of the Community of Portuguese Speaking Countries. Despite all the challenges it faces in relation to gender equality, there is much to celebrate, the recognition of women's concerns in all countries goes against the increase of cooperation in all sectors considered priority in search of a common agenda, with the focus on capacity building and institutional reinforcement in the inclusion of cross-cutting human rights issues in all activities carried out by the Organization.

Keywords: CPLP; Diplomacy; Human rights; Gender equality.

INTRODUÇÃO

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) tem como objetivos estatutários e pilares, a concertação político-diplomática; a cooperação, e a promoção e difusão da língua portuguesa. A Comunidade reconhece a importância da cooperação como estratégia da política externa dos Estados-membros, associada à ordem social e cultural. As primeiras aproximações da incidência do fator cultural às relações internacionais iniciaram nos anos 1960, quando do processo de descolonização, as nações sentiram a necessidade de considerar a identidade cultural para auferir valores, princípios, políticas, entre outros elementos em suas relações com outros Estados.

O desenvolvimento das tecnologias e da comunicação, facilitou a interconexão em nível político-diplomático, em questões sociais, políticas e económicas. No caso da CPLP, a língua como veículo de cultura, demonstra um meio de favorecimento de cooperação a todos os participantes e destacam vantagens no contexto das relações internacionais. A cultura compartilhada é capaz de eliminar possíveis barreiras existentes e auxilia na aproximação dos Estados, dentre outras, através da defesa e promoção dos direitos humanos, como um pilar de

afirmação da Comunidade no mundo. Os traços históricos e linguísticos favorecem o ambiente de troca de experiências e na mobilização dos povos em novos conhecimentos e oportunidades, são percebidas cimeiras ministeriais e técnicas regulares dentro do seu plano e estratégias; mas carece de uma maior aproximação com os seus cidadãos

Este trabalho tem como objetivo discutir a importância da interculturalidade nas relações diplomáticas dos Estados-membros da CPLP, especialmente na construção da igualdade de gênero. A questão central é descobrir de que maneira as relações interculturais na CPLP podem auxiliar no alcance da igualdade de gênero e empoderamento entre mulheres nos Estados-membros da CPLP. A metodologia é a dedutiva, a abordagem qualitativa e os procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental, principalmente retirados dos documentos oficiais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Serão consideradas a questão da concertação político-diplomática como um dos pilares da CPLP e as relações com os direitos humanos, a interculturalidade e pluralidade dos povos e como essas contribuem para a necessária cooperação em direitos humanos, e por fim, a igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas e quais as discussões mais importantes realizadas, conquistas e resoluções sobre o tema no âmbito da CPLP.

DIMENSÃO CULTURAL NAS RELAÇÕES ENTRE OS ESTADOS MEMBROS DA CPLP

A dimensão cultural presente nas relações internacionais entre os estados, torna-se evidente após o fim da 2ª. Guerra Mundial, presente nas negociações, acordos bilaterais, centros culturais, Organizações Internacionais, o que fez com que a globalização, cada vez mais presente nessas relações, proporcionasse o contato com diferentes padrões culturais. As relações interculturais são “(...) componente essencial das relações entre Estados, povos e restantes atores”³. A cooperação entre os Estados-membros da CPLP, como parceiros de desenvolvimento, está presente em sua Declaração Constitutiva⁴ e nos objetivos de seus Estatutos⁵ (CPLP, 2007). Como um pilar estratégico, a cooperação contribui para o “o fortalecimento da sua cidadania e reforço dos laços culturais, sociais, económicos e políticos

³ PALMA, Elisabete Cortes. (2006). Cultura, Desenvolvimento, e Política Externa. Ajuda Pública ao Desenvolvimento dos Países Africanos Lusófonos. Coleção Biblioteca Diplomática- Série D. Ed. IDI-MRE. p. 144.

⁴ CPLP- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (1996). Declaração Constitutiva. Recuperado de <https://www.cplp.org/id-3869.aspx>

⁵ CPLP (2007). Estatutos. Recuperado de http://www.cplp.org/Files/Filer/Documentos%20Essenciais/Estatutos_CPLP_REVLIS07.pdf

que lhe conferem uma identidade própria”⁶; favorecendo a projeção enquanto Organização Internacional.

A pluralidade dos povos passa a conviver conjuntamente com muitas características históricas e culturais que contribuem para a necessária cooperação e solidariedade entre os Estados. Por um longo período, as mulheres precisaram lutar pelo reconhecimento de seus direitos, como direitos humanos básicos. O século XX avançou na sua proteção, e ao introduzir uma análise de gênero nas relações diplomáticas e na política externa, “ajuda a compreender como os seres humanos assumem responsabilidades, papéis e posições diferentes na sociedade”⁷.

O gênero ganhou importância na agenda internacional das principais organizações, e os países da CPLP têm demonstrado cada vez mais em seus documentos oficiais, uma preocupação com a eliminação das diferenças entre homens e mulheres, em um espaço reservado ao desenvolvimento da promoção da paz e dos direitos humanos. O debate internacional dos direitos humanos tem sido questionado desde os anos noventa em relação aos assuntos culturais, seja nas relações Sul/Norte, países desenvolvidos e subdesenvolvidos e ainda Ocidente/Oriente⁸. Portanto, são desafios que os Estados multiculturais enfrentam quando diferentes valores culturais são questionados, especialmente quando afirma-se na Resolução de Lisboa⁹, não ser possível construir sociedades mais justas e mais desenvolvidas sem a promoção da igualdade entre mulheres e homens.

O fim do século XX e XXI é marcado pela explosão do número de cimeiras com chefes de Estado e governo. A centralização nos assuntos de política externa e a diplomacia é um dos instrumentos que coloca em prática a política externa dos Estados. Com a globalização, a abertura das fronteiras e a mudanças nas prioridades, o espaço diplomático e a política externa deixam de pertencer única e exclusivamente aos Estados, e passam a ser partilhadas por um conjunto de atores, como os não estatais, a sociedade civil, as organizações não-governamentais, em uma rede essencial para se manterem como elementos importantes nos processos de tomada de decisão e implementação dos planos e decisões¹⁰. A cooperação técnica adquiriu um forte movimento nas relações internacionais, e hoje é uma das principais

⁶ CPLP. (2021). Manual da Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. XLI RPFC. Recuperado de <https://www.cplp.org/id-2598.aspx>

⁷ Idem., p. 194.

⁸ CABRITA, Isabel. (2011). Direitos Humanos: Um conceito em movimento. Almedina. p. 183.

⁹ CPLP. (2010). Resolução de Lisboa. Recuperado de <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/cplp1.pdf>

¹⁰ MARTINS, Cíntia; PONTE, Pedro. (2021). Diplomacia e política externa num mundo globalizado. Revista Negócios Estrangeiros, 20. Instituto Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros. Recuperado de https://idi.mne.gov.pt/images/Revista_NE/PDF/RevistaNegociosEstrangeirosN20-2021.pdf. p. 112-113.

formas de proporcionar o desenvolvimento dos países e na vontade de dar corpo e expressão efetivos à CPLP, os Estados-membros procuram superar as dificuldades através da mediação político-diplomática.

O objetivo de realizar a concertação encontra-se justamente nos meios de encontrar formas de promover esses valores comunitários, com diálogos que promovam os Estados, em sua maioria jovens (como os Estados africanos), uma visibilidade e afirmação internacional, consolidando o seu crescimento social e econômico, na diversidade cultural que os compõem. Essa concertação torna-se visível pelas diversas reuniões presentes em diferentes assuntos e temáticas. Esse intercâmbio cultural favorece a troca de experiências, ideias, o fortalecimento da confiança e familiaridade, segundo Ribeiro¹¹, a aproximação por meio cultural facilita a consecução de objetivos políticos, comerciais, econômicos e quaisquer outros a que a política externa de um país se proponha. Através da diplomacia é possível construir um “engajamento internacional favorável entre os Estados e um diálogo sobre direitos humanos pautado no respeito e sobretudo, na diversidade cultural”¹².

Os principais marcos da cooperação na CPLP e seus principais aspectos encontra-se no histórico de documentos sobre promoção do desenvolvimento e cooperação entre os Estados-membros da CPLP¹³. Dentre eles pode-se citar os Estatutos da CPLP de 1996, que descreve os princípios de promoção do desenvolvimento e cooperação entre os Estados-membros com o objetivo de “promover as práticas democráticas, boa governação e respeito pelos Direitos Humanos”. A Resolução sobre a Coordenação das Reuniões Ministeriais de 2005, reafirma os princípios e tem como objetivo “promover as práticas democráticas, boa governação e respeito pelos Direitos Humanos”. O documento sobre “Estratégia Geral de Cooperação na CPLP” de 2006, constata a complexidade da cooperação internacional e recomenda alinhar-se com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio; e em 2009 no documento “Quadro Orientador das Reuniões Ministeriais da CPLP”, recomenda a harmonização dos Regimentos Internos das Reuniões Ministeriais com os Estatutos e práticas da CPLP, para melhor articulação entre os Órgãos, bem como a “Resolução sobre a Coordenação entre STP das Reuniões Setoriais e Órgãos Políticos e Executivos da CPLP” traz a orientação de uma apresentação regular de relatórios de atividades dos Secretariados

¹¹ RIBEIRO, Edgard Telles. (2011). Diplomacia cultural: seu papel na política externa brasileira. Fundação Alexandre de Gusmão. p. 43.

¹² MUNIZ, Antonio Walber.; CIDRÃO, Taís Vasconcelos; THOMAZ, Bianca Viana. (2016). Direitos humanos, interculturalidade e diplomacia cultural: um estudo comparado. Faculdade de Direito, 44(2), pp.1-28. Recuperado de <https://seer.ufu.br/index.php/revistafadir/issue/view/1503>. p. 1.

¹³ CPLP. (2021). Manual da Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. XLI RPF. Recuperado de <https://www.cplp.org/id-2598.aspx>

Técnicos Permanentes ao Comité de Concertação Permanente. Após a aprovação da Agenda do Desenvolvimento Sustentável para o ano de 2030 das Nações Unidas, a CPLP reforça o diálogo e partilha de boas práticas sobre políticas globais de desenvolvimento com organizações multilaterais, aprofundar a cooperação no apoio à implementação da Agenda e a necessidade de reforçar a harmonização e articulação global.

A orientação geral das estratégias e coordenação das atividades estão reservados à Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (CCEG) e ao Conselho de Ministros da CPLP (CM), e esses trabalham com uma rede de rede de órgãos que nela atuam de forma mais direta, como a Reunião de Pontos Focais de Cooperação, o Comité de Concertação Permanente (CCP), as Reuniões Ministeriais Setoriais, e o Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP).

No âmbito da cooperação, a CPLP trabalha com um amplo leque de parceiros estatais, da sociedade civil e do setor privado, bem como com Organizações Internacionais. As atividades de cooperação que implementem as políticas e diretrizes emanadas dos órgãos de direção da CPLP, como ocorrem com os Planos Estratégicos de Cooperação aprovados pelas Reuniões Ministeriais, promovem a visibilidade e a divulgação dos resultados das atividades realizadas pelos Estados. A CPLP tem procurado direcionar as suas atividades de cooperação de acordo com os princípios de direitos humanos, incentivando, conforme Moreira e Gomes¹⁴, aos Estados-membros a integrarem normas internacionais de direitos humanos nos seus ordenamentos nacionais, incluírem uma abordagem de direitos humanos em programas e políticas de desenvolvimento, adotarem medidas de luta contra a violência sobre as mulheres e as crianças e a reforçarem a cooperação a nível internacional nos fóruns das Nações Unidas. Apesar disso, segundo Graça¹⁵, “A CPLP não atingiu um patamar de visibilidade minimamente relevante no seio da comunidade internacional, nem conseguiu interagir com os cidadãos lusófonos”.

A cooperação cultural portanto, procura reconhecer, preservar e promover valores e identidades de modo que ofereça um diálogo intercultural, com o apoio às capacidades dessas sociedades. A CPLP é uma Comunidade em constante construção, reconhece “... que é na troca de informação e de boas práticas entre as instituições representativas dos Estados

¹⁴ MOREIRA, Vital; GOMES, Carla de Marcelino(Coord.). (2013). Compreender os Direitos Humanos- Manual de Educação para os Direitos Humanos. Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos. Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Recuperado de https://www.igc.fd.uc.pt/manual/pdfs/manual_completo.pdf. p. 3.

¹⁵ GRAÇA, Pedro Borges. (2011). O problema do censo histórico na área lusófona. *Portuguese Literacy & Cultural Studies*, 19 (20), pp.445-461. Recuperado de https://ojs.lib.umassd.edu/index.php/plcs/article/download/PLCS19_20_Graca_page445/1040. p. 445.

membros da CPLP que poderemos aspirar a uma maior consolidação da nossa Comunidade”¹⁶. Na diplomacia dos direitos humanos, a troca de experiências entre Ministros, representantes e coordenadores técnicos, sociedade civil e organizações não governamentais podem auxiliar na concretização dos direitos dos cidadãos de forma que contemple os desafios de um mundo cada vez mais acelerado em sua transformação.

PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA CPLP

Pecequillo¹⁷ sugere que a globalização trouxe como ponto positivo o desenvolvimento de problemas comuns, compartilhados, que interferem no sistema internacional. Com o fim da Guerra Fria, houve o “descongelamento da política mundial”¹⁸, intensificando a realizações de conferências e a execução de decisões acometidas nas temáticas de direitos humanos, meio ambiente, segurança e defesa, entre outros, e as Organizações Internacionais acabam por construir espaços para a negociação diplomática, consensos e relações diretas entre os Estados que facilitam a cooperação e o encontro de objetivos comuns entre eles.

Baverstock¹⁹, coordenador de Programas da CPLP, insere a CPLP como promotora de direitos humanos, de forma a fomentar a promoção para todos os cidadãos da Comunidade, “numa perspetiva de cidadania global de direitos”, para que haja o fortalecimento da capacitação em conhecimento, na troca de informação e de boas práticas pela linha Norte-Sul-Sul (ou triangular) e Sul-Sul.

A dispersão geográfica dos nossos Estados membros pode parecer, em primeira análise, uma desvantagem, no entanto, esta dimensão coloca-nos em 4 continentes. Portugal é a porta de entrada na Europa (União Europeia), o Brasil na América Latina (Mercosul), Angola, Moçambique, Cabo verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe em várias Comunidades Regionais em África (SADC, CEDEAO) e Timor-Leste na Oceânia (ASEAN).²⁰

Esse espírito de fraternidade alicerçará a necessária solidariedade e a consequente ação política em prol da afirmação do espaço da língua portuguesa no mundo. A CPLP, entre outros espaços de atuação de cada país, é também nosso lugar na globalização solidária com países de menor desenvolvimento do outro lado do Atlântico Sul e do Índico.²¹

O desenvolvimento dos direitos humanos pode favorecer diretamente o crescimento econômico e oferecer forças à construção de uma cidadania ativa e na promoção dos povos.

¹⁶ BAVERSTOCK, Philip. (2015). *A cooperação para o desenvolvimento e os direitos humanos na CPLP* (pp.235-238). In Jerónimo, P (coord.). *Os direitos Humanos no Mundo Lusófono: o estado da arte*. Observatório Lusófono dos Direitos Humanos da Universidade do Minho. Recuperado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/35271>. p. 235.

¹⁷ PECEQUILO, Cristina Soreanu. *As Grandes Estratégias dos Estados Unidos* (1989/2010). Meridiano 47, vol. 11, n. 120, p. 11 – 17, jul/ago, 2010. p. 47. Visitado em 2 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.ibri-rbpi.org/?p=2575>>

¹⁸ Idem., p. 303.

¹⁹ BAVERSTOCK. op. cit., p. 236-237.

²⁰ Idem., p. 236.

²¹ Idem., p. 112.

Um dos elementos que tem fomentado esse processo é a procura de soluções políticas de âmbito regional que combinam uma dimensão geográfica e de identidade com a implementação de organizações internacionais. Estes contribuem para uma maior interdependência e para a prossecução de objetivos comuns.²²

Com a descolonização, multiplicaram novas expressões sociopolíticas e culturais²³. É nítida a necessidade de planeamento das ações da CPLP em direitos humanos, de acordo com os padrões culturais dos povos participantes, da percepção dos valores e dinâmica social; em estudar e saber gerir as diferenças culturais, para que se possa reduzir o risco de impor modelos etnocêntricos. Para Lafer²⁴, Estados têm interesse no campo dos direitos humanos, seja porque têm que prestar contas internamente (países democráticos), seja para não se verem isolados internacionalmente.

Conforme Santos²⁵, o diálogo entre as diferentes culturas deve resultar em acordos mútuos com possibilidades de uma tradução intercultural, em todas as culturas há temas importantes para ser incluídos no diálogo. Saraiva expressa como o objetivo central da CPLP “(...) a afirmação política da comunidade fraterna afro-lusobrasileira, em termos inéditos, sem trauma de recolonização. Reunindo colonizadores e colonizados, a CPLP ajuda a superar o trauma da colonização em favor da cooperação”²⁶. A abordagem intercultural acaba por auxiliar na reflexão da diversidade de povos e pressupõe que o princípio da igualdade seja prosseguido em conjunto com o princípio do reconhecimento da diferença.

Quando aconteceram situações de instabilidade nos países, a CPLP procura auxiliar na solução do problema juntamente com outras organizações as quais os países fazem parte, não se fala em suspensão (como normalmente se conclui em uma organização internacional, caso o país não cumpra com os objetivos pré-estabelecidos em suas constituições), como na Guiné-Bissau. Além disso, apesar do anúncio de reformas internas, organismos internacionais

²² MARTINS, Cíntia; PONTE, Pedro. (2021). Diplomacia e política externa num mundo globalizado. *Revista Negócios Estrangeiros*, 20. Instituto Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros. p. 110. Recuperado de https://idi.mne.gov.pt/images/Revista_NE/PDF/RevistaNegociosEstrangeirosN20-2021.pdf

²³ MOREIRA, Adriano. (2009). *Portugal e a geopolítica da interculturalidade*. Povos E Culturas, (13), 53-91. p. 79. Recuperado de URL/ doi: <https://doi.org/10.34632/povoseculturas.2009.8670>

²⁴ LAFER, Celso. (1995). *A ONU e os direitos humanos. Estudos Avançados*, 9 (25), p.184. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/ea/a/RKQnhmVyfNTkqNpLW8rbQcn/?format=pdf&lang=pt>

²⁵ SANTOS, Boaventura de Souza. (2009). Direitos Humanos: o desafio da interculturalidade. *Revista Direitos Humanos*, (2). p. 18. Recuperado de http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Direitos%20Humanos_Revista%20Direitos%20Humanos2009.pdf

²⁶ BAVERSTOCK, Philip. (2015). *A cooperação para o desenvolvimento e os direitos humanos na CPLP* (pp.235-238). In Jerónimo, P (coord.). *Os direitos Humanos no Mundo Lusófono: o estado da arte*. Observatório Lusófono dos Direitos Humanos da Universidade do Minho. Recuperado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/35271>. p. 106.

continuam a identificar, por exemplo, a Guiné Equatorial como um regime repressivo²⁷, o que é preocupante quando a CPLP tenta firmar-se como local de identidade e cultura baseada na proteção de direitos humanos. Lopes²⁸ desconfia de um possível “mote para a ascensão de uma crise de legitimidade da CPLP, agravada sobretudo pela adesão da Guiné Equatorial (que se posiciona claramente em contradição com os princípios orientadores desta organização”²⁹, justamente pela violência arbitrária, constantes repressões aos direitos e liberdades civis e políticas que continuam a ser denunciadas pelos relatórios das Organizações Internacionais Governamentais e Não Governamentais (como a Anistia Internacional, que denuncia violações de forma constante e sistemática nos mais de 40 anos da Presidência de Teodoro Obiang Nguema³⁰).

Como informa Müllerson³¹, a cooperação em direitos humanos se tornou um importante tópico nas negociações e encontros nas relações multilaterais e bilaterais. E a CPLP progressivamente se posiciona como promotora de cooperação para o desenvolvimento, intervindo em diversas áreas, “...assume uma maior estruturação, abandonando a execução de projetos ou ações isoladas e avançando para intervenções planeadas e sustentáveis”³².

Seguindo uma recomendação do Conselho de Ministros da CPLP foi assinado, em 2006, um Memorando de Entendimento com o Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, refletindo o desafio comum na promoção e defesa dos direitos humanos e liberdades fundamentais, o fortalecimento da relação institucional e o desenvolvimento da cooperação técnica no campo dos direitos humanos.³³

Os documentos estratégicos da CPLP tentam promover ativamente a inclusão de temas transversais na promoção dos direitos humanos, sendo visível a aceleração dos esforços políticos e econômicos para suprir lacunas na temática. Quando trata-se de um mundo

²⁷ AMNESTY INTERNATIONAL. (2019). *Equatorial Guinea Report*. Recuperado de <https://www.amnesty.org/en/countries/africa/equatorial-guinea/report-equatorial-guinea>

²⁸ LOPES, Alexandra. Jesus de Oliveira. (2020). *A subjetividade da CPLP à luz do Direito Internacional Público e o impacto da mesma sobre a promoção dos direitos humanos no seio do Espaço de Cooperação Lusófona*. ULP Law Review: Revista de Direito da ULP, 13 (1(2)), p, 138. Recuperado de <https://recil.ensinolusofona.pt/jspui/handle/10437/11697>

²⁹ Idem., p. 140.

³⁰ AMNESTY INTERNATIONAL. op. cit.

³¹ MÜLLERSON, Rein. (1997). *Human Rights Diplomacy*. Routledge. p. 3.

³² BAVERSTOCK, Philip. (2015). *A cooperação para o desenvolvimento e os direitos humanos na CPLP* (pp.235-238). In Jerónimo, P (coord.). Os direitos Humanos no Mundo Lusófono: o estado da arte. Observatório Lusófono dos Direitos Humanos da Universidade do Minho. p. 235. Recuperado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/35271>

³³ MOREIRA, Vital; GOMES, Carla de Marcelino(Coord.). (2013). *Compreender os Direitos Humanos- Manual de Educação para os Direitos Humanos*. lus Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos. Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. p. 3. Recuperado de https://www.igc.fd.uc.pt/manual/pdfs/manual_completo.pdf

multicultural, segundo Müllerson³⁴, é visível as diferenças de tratamento aos direitos humanos, locais que possuem violências enraizadas necessitam de estratégias a longo termo, pois essas acabam por afetar as suas características sociais, econômicas e políticas.

A Comunidade reflete-se nos diversos Convênios, Protocolos, Acordos assinados entre os Estados-membros, com entidades, sociedade civil e Organizações Internacionais (OIs), laços que conferem à CPLP ferramentas para o alcance de seus objetivos. Em relação aos acordos com OIs foram constatados, no siteweb a Comunidade, mais de trinta convênios, tendo como objeto a consulta e troca de informações nas áreas de interesse em comum, encorajado pela Declaração de Maputo, de 2012. Dentre elas, destaca-se as relações com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa (UNITAR), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), entre outros.

Na diversidade dos nove países, “A CPLP assume o compromisso de unir a sua voz e o seu voto à causa da promoção do diálogo intercultural”³⁵ e é “ponto de partida o fraternal reconhecimento de um acervo cultural comum e de uma riqueza das origens e dos méritos de sua expressão plural que aproximam os seus integrantes”³⁶.

A diplomacia dos direitos humanos deve então ser exercida em diferentes níveis, métodos e formas, seja pelos governos, organizações não governamentais, população civil, órgãos e comissões de direitos humanos, de maneira lenta, mas progressiva, assim como se deu a proteção dos direitos humanos ao longo da história. Como informa a ONU Mulheres³⁷ a igualdade de gênero é um dos temas que geram diversidade de questões e interferências em sociedades de diferentes valores e tradições, assim, para encontrar soluções, o diálogo entre os

³⁴ MÜLLERSON, Rein. (1997). *Human Rights Diplomacy*. Routledge. p. 74.

³⁵ PEREIRA, Domingos Simões. *A Importância Estratégica da CPLP no Mundo Global*. Fórum da Lusofonia (21 de Janeiro de 2009). Centro Cultural Malaposta, Lisboa. p. 2. Recuperado de http://www.cplp.org/Files/Filer/cplp/Domingos_Simoes_Pereira/Discursos_DSP/D2/A%20%20Import%3%A2ncia%20Estrat%3%A9gica%20da%20CPLP%20no%20Mundo%20Global.pdf

³⁶ LAFER, Celso. (1995). *A ONU e os direitos humanos*. Estudos Avançados, 9 (25), p. 225. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/ea/a/RKQnhmVyfNTkqNpLW8rbQcn/?format=pdf&lang=pt>

³⁷ NAÇÕES UNIDAS. (2017). *ONU Mulheres e Comunidades de Países de Língua Portuguesa firmam cooperação pela promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres*. Recuperado de <http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-e-comunidades-de-paises-de-lingua-portuguesa-firmam-cooperacao-pela-promocao-da-igualdade-de-genero-e-empoderamento-das-mulheres/>

diversos setores mostra-se como a melhor maneira de tomar as decisões dentro de uma organização de cooperação.

A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NA CPLP

A solidariedade é a chave da Comunidade e assume importância para os desafios futuros, o sonho de sua construção se enquadrou na evolução no sistema internacional na identificação dos fenômenos de independência e pressão do Terceiro Mundo pelas liberdades e reconhecimentos. A vontade da “comunidade lusíada” consolidou-se nos anos 1990, “num determinado momento histórico de amadurecimento nas relações multilaterais e de maior pragmatismo nas estratégias de política externa de cada Estado Lusófono (...)”³⁸.

Um conjunto de ferramentas promovem as atividades a serem desenvolvidas em conjunto com as experiências das Organizações Internacionais na perspectiva da dignidade e respeito aos direitos humanos para os povos de língua portuguesa. As colaborações se mostram extremamente importantes na construção de sociedades mais justas e pacíficas. Um ambiente seguro, inclusivo e pacífico, fornece uma comunhão transformadora e conseqüentemente, a existência de uma instituição fortalecida, como deseja a comunidade lusófona desde a fase histórica à sua criação.

A Resolução de 16 de Julho de 2000 da Cimeira de Maputo³⁹, pela primeira vez, expressa a importância da transversalidade das políticas de gênero em todas as ações da CPLP. Após a adoção desta Resolução, decorreram Conferências Ministeriais, além de Resoluções, encontros de Instituições Nacionais de Direitos Humanos, Reuniões de Pontos Focais, com abordagens específicas em igualdade de gênero e o empoderamento das cidadãs dos Estados-membros da CPLP. True⁴⁰ pondera que a teoria feminista analisa não apenas nas relações interestatais, mas de atores e estruturas transnacionais e suas transformações na política global, o que é significativo quando observa-se as mudanças que ocorreram desde a criação da CPLP em 1996 aos dias atuais, especialmente no reconhecimento do direito da mulher como direito humano.

³⁸ LOPES, Alexandra. Jesus de Oliveira. (2020). *A subjetividade da CPLP à luz do Direito Internacional Público e o impacto da mesma sobre a promoção dos direitos humanos no seio do Espaço de Cooperação Lusófona*. ULP Law Review: Revista de Direito da ULP, 13 (1(2)), p. 9. Recuperado de <https://recil.ensinulusofona.pt/jspui/handle/10437/11697>

³⁹ CPLP. (2000a). *Cimeira de Maputo*. Recuperado de <https://www.cplp.org/id-4229.aspx?PID=10059&M=NewsV2&Action=1&NewsId=1369¤tPage=6>

⁴⁰ TRUE, Jacqui. Feminism. (2005). In S. Burchill et al. *Theories of International Relations* (3ª. Ed.; pp.213-234). Palgrave Macmillan. p. 213.

A I Conferência de Mulheres da CPLP sobre gênero, Cultura, Acesso ao Poder, Participação Política e Desenvolvimento decorreu em janeiro de 2000⁴¹, a qual discutiu-se a situação da mulher e as políticas de gênero nos países da CPLP, com a identificação de temas comuns entre eles, como: erradicação da pobreza, acesso à saúde, educação, emprego, apoio às atividades econômicas e participação política e acesso ao poder. Fruto desta Reunião, uma “Resolução sobre política de gênero no âmbito da CPLP⁴²” foi expedida em julho do mesmo ano, recomendando o cumprimento de todas as Convenções e Instrumentos Internacionais dos quais os Estados-membros da CPLP são signatários relativos à promoção e ao respeito aos direitos humanos, dos conceitos de desenvolvimento consagrados nas Declarações de Viena e de Beijing; o estreitamento do diálogo para o fortalecimento dos programas nacionais de promoção da igualdade e dos direitos da mulher; programas de cooperação bilateral e multilateral, políticas e mecanismos. Conforme Sylvester⁴³, essas mulheres, como sujeitos socialmente construídos, passam a atravessar as barreiras de memórias de gênero que ainda persistem em resistir.

As Reuniões de Ministros e responsáveis pela Igualdade de Gênero da CPLP ao longo dos anos discutiram as mais diversas vulnerabilidades das mulheres de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Descritos com maior detalhe em Anexo (Quadro 1), as áreas de trabalho que mais se destacam nas relações político-diplomáticas dentro das reuniões sobre a temática estão: o empoderamento econômico, direitos sexuais e direitos reprodutivos, a eliminação de todas as formas de violência, liderança e participação política em altos cargos de poder, paz e segurança. Através do estímulo da partilha de exemplos de legislações, documentos, experiências e boas práticas, esses temas tem como ação especial o avanço da promoção da igualdade nos países da CPLP. E ainda, recorda-se que todos os Estados-membros assinaram a CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres), de 1979, portanto, obrigados a apresentarem relatórios sobre a situação das mulheres em seus países.

⁴¹ CPLP. (2000b) *I Conferência de Mulheres da CPLP sobre gênero, Cultura, Acesso ao Poder, Participação Política e Desenvolvimento*. Recuperado de https://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2FFiles%2FFiler%2Fcplp%2FCCEG%2FIII_CCEG%2FRESOLU%EF%BF%BD%EF%BF%BDOSOBREGENEROMaputo2000.pdf

⁴² CPLP. (2000c). *Resolução sobre política de gênero no âmbito da CPLP*. Recuperado de http://www.cplp.org/Files/Filer/MIC_CTI/CPLPOIT/Confer%C3%A2ncias-de-Chefes-de-Estado-e-de-Governo-da-CPLP.pdf

⁴³ SYLVESTER, Christine. (2001). *Feminist International Relations: An Unfinished Journey*. Cambridge University Press. p. 58.

Na diversidade dos nove países, “A CPLP assume o compromisso de unir a sua voz e o seu voto à causa da promoção do diálogo intercultural”⁴⁴ e é “ponto de partida o fraternal reconhecimento de um acervo cultural comum e de uma riqueza das origens e dos méritos de sua expressão plural que aproximam os seus integrantes”⁴⁵. Como visão estratégica para a firmação da CPLP no plano internacional, a XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo em Brasília, no anos de 2016, declara a “Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)”, com a reflexão de que há o compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação, em uma corrida para a promoção da paz, da estabilidade e da segurança internacional, e desenvolvimento económico e social ao mencionar explicitamente os direitos humanos nas orientações no domínio da concertação político-diplomática.

Nessa “Nova Visão Estratégica” reiteram o reforço da cooperação multilateral no desenvolvimento sustentável; promoção de políticas direcionadas para a equidade e igualdade do género e empoderamento da mulher; cooperação económica e empresarial; preocupação com a segurança alimentar e nutricional; energia; turismo; meio ambiente; oceanos e plataformas continentais; cultura; educação; e ciência, tecnologia e ensino; além da Língua Portuguesa como língua de comunicação global, língua de conhecimento e língua de negócios; priorizando a partilha de laços históricos e culturais com os países da Organização e exigindo a elaboração de estratégias setoriais de longo alcance e em ações concretas⁴⁶.

Para alcançar essa nova visão, no campo do diálogo, as principais áreas temáticas tidas como prioridade de aprofundamento na CPLP, estão a educação, o trabalho digno, o combate à exploração, a democracia, a saúde (especialmente a SIDA), o fim da fome e pobreza (alimentação), o incentivo à agricultura de comunidades rurais e a iguade de género, principalmente. Ao situar essa estratégia no fortalecimento dos direitos humanos para alcançar a identidade lusófona na CPLP, alguns exemplos são citados para demonstrar o relacionamento existente entre a Organização e a tentativa de expansão no plano internacional.

⁴⁴ PEREIRA, Domingos Simões. *A Importância Estratégica da CPLP no Mundo Global*. Fórum da Lusofonia (21 de Janeiro de 2009). Centro Cultural Malaposta, Lisboa. p. 2. Recuperado de http://www.cplp.org/Files/Filer/cplp/Domingos_Simoes_Pereira/Discursos_DSP/D2/A%20Import%C3%A2ncia%20Estrat%C3%A9gica%20da%20CPLP%20no%20Mundo%20Global.pdf

⁴⁵ LAFER, Celso. (2013). *Reflexões sobre a CPLP: Lusofonia - sonhos e realidade*. Revista Política Externa, 21 (4), p. 225. Recuperado de <https://ieei.unesp.br/portal/wp-content/uploads/2013/05/Politica-Externa-21-04-Celso-Lafer.pdf>

⁴⁶ *Conferência de Chefes de Estado e de Governo*. (2016). Recuperado de <https://www.cplp.org/Default.aspx?ID=3667>

A cooperação com a ONU Mulheres, por exemplo, visa a contribuir nas áreas de cooperação, sendo um “passo decisivo para a aceleração dos esforços políticos e econômicos necessários para fechar as lacunas que separam mulheres e meninas”⁴⁷. A articulação da Reunião de Ministras e Ministros responsáveis pela igualdade de gênero estão presentes nos principais fóruns internacionais, entre eles a Comissão sobre a Situação das Mulheres (CSW) e outros que contribuam para a implementação da Agenda 2030⁴⁸.

A violência de gênero é uma das outras áreas em que a ONU tem trabalhado em parceria com as autoridades timorenses, por exemplo. Uma iniciativa chamada *Spotlight*, em conjunto com a União Europeia e instituições do Governo de Timor (como a Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), o Ministério da Educação e Ministério da Saúde, a Confederação Sindical, Câmaras de Comércio e Indústria, Associação Empresarial das Mulheres e Secretaria de Estado da Formação Profissional) oferece apoio às mulheres e meninas contra todas as formas de violência. De acordo com a ONU⁴⁹, cerca de 59% da meninas e mulheres timorenses já sofreram violência doméstica e mais de 268 mil mulheres e meninas se beneficiaram com esse programa, com a tendência de aumento ao longo dos próximos anos.

Outro exemplo, é o trabalho da UNICEF junto ao Comité Nacional para o Abandono das Práticas Tradicionais Nefastas na Guiné-Bissau com campanhas comunitárias capazes de treinar técnicos de saúde, educação e líderes religiosos para que haja cada vez mais o fim da prática da mutilação genital feminina. Dados apontam⁵⁰ que mais de 200 comunidades guineenses fizeram a sua declaração pública de fim da prática, e apesar de ser considerada crime desde 2011, relatos do Comité apontam que em muitos locais, a realização ainda é feita de maneira escondida.

Desde o início da Reuniões Ministeriais, observa-se a preocupação em criar um Portal que reúna as principais decisões, demandas, ações, boas práticas, para facilitar a busca por informações sobre o tema, o que ainda não foi concretizada. A promoção dessas atividades, contribuem para a visibilidade da Comunidade e o despertar de um sentimento de pertença e

⁴⁷ NAÇÕES UNIDAS. (2017). *ONU Mulheres e Comunidades de Países de Língua Portuguesa firmam cooperação pela promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres*. Recuperado de <http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-e-comunidades-de-paises-de-lingua-portuguesa-firmam-cooperacao-pela-promocao-da-igualdade-de-genero-e-empoderamento-das-mulheres/>

⁴⁸ Idem. (2015). *Agenda 2030*. Recuperado de <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>

⁴⁹ Idem. (2020). *Timor-Leste incluirá 340 mil pessoas na luta contra a violência a mulheres*. Recuperado de <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706621>

⁵⁰ Idem. (2017). *ONU Mulheres e Comunidades de Países de Língua Portuguesa firmam cooperação pela promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres*. Recuperado de <http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-e-comunidades-de-paises-de-lingua-portuguesa-firmam-cooperacao-pela-promocao-da-igualdade-de-genero-e-empoderamento-das-mulheres/>

união e até mesmo celebrar as diversidades internas e identidades multidimensionais as quais pertencem⁵¹. Em um mundo onde mulheres e meninas, por meio da inclusão e da justiça social, estejam no centro de necessárias transformações positivas, esta interdependência de políticas e estratégias, cria uma rede importante para que os países da CPLP possam prosseguir o seu processo de desenvolvimento.

Conclusão

A diplomacia cultural ao abranger a ideia de cooperação técnica, pode vincular a cultura como a língua com a política externa e desenvolver, a longo prazo, a aproximação entre os povos na consecução de atingir objetivos nacionais, não só culturais, mas de natureza política, comercial ou econômica. A implementação e acompanhamento das áreas prioritárias em direitos humanos, mostra a necessária transversalização da dimensão de igualdade de gênero no quadro da CPLP e, através da sensibilização e disseminação de documentos que dão o suporte à promoção do intercâmbio entre os Estados-membros, o reforço dos mecanismos nacionais para que a equidade. A igualdade de gênero se tornou essencial na agenda política de cooperação para o desenvolvimento da CPLP.

O avanço no espaço de concertação político-diplomático nas discussões interculturais entre os povos e a proteção e promoção dos direitos humanos auxiliam no alcance da igualdade de gênero e no empoderamento entre mulheres e meninas, ao reconhecer que a desigualdade se encontra enraizada nas normas sociais, e estereótipos que acabam por perpetuar-se. Trabalhar essa desconstrução, com o desafio de construção de valores comuns para além da língua, se encontra como ponto focal nas discussões que envolvem o respeito fundamental à igualdade e dignidade da mulher.

É possível observar no planejamento, a sistematização e a transversalidade que diferentes setores que intervêm na sua capacidade de fomentar essas intervenções para uma cooperação geoestratégica da CPLP. Por isso, recomenda-se o aprimoramento da articulação e mecanismos de concertação entre todos os atores envolvidos, em prol de uma harmonização das intenções, eficácia e respeito aos direitos humanos na construção do sentimento de pertença e união.

A dispersão geográfica pode gerar oportunidades entre regiões e sub-regiões em uma voz de colaboração multilateral com consultas, intercâmbios e trocas de experiência que facilitam e reforçam a concertação político-diplomática. Para a execução dos diversos planos estratégicos, resoluções

⁵¹ TICKNER, Judith Ann. (2001). *Gendering World Politics*. Issues and Approaches in the Post-Cold War Era. Columbia University Press.

e declarações é preponderante estabelecer parcerias com organizações internacionais, população civil, organizações não-governamentais, técnicos, possibilitando a junção de esforços coletivos em busca do desenvolvimento de políticas de igualdade e equidade de gênero nos Estados-membros da CPLP, e conseqüentemente, o desenvolvimento de suas sociedades.

Os direitos humanos se enquadram, enquanto princípios e valores estruturantes, nas condições indispensáveis para o desenvolvimento e progresso dos povos. Os laços e a criação de redes de interação não ocorreria sem a sua existência, dessa maneira, oportunizar o estreitamento entre os signatários no que diz respeito à igualdade de gênero, pode auxiliar na consolidação dos princípios e objetivos dos nove países, e como preconizou o ex-secretário executivo da CPLP Simões Pereira: “A CPLP deve ser a «casa comum» da lusofonia mas uma casa viva e de luzes acesas”. Portanto, a sua visibilidade na consolidação de seus esforços na promoção e proteção dos direitos humanos, é fundamental para a consolidação da paz e democracia dentre e em seus Estados membros.

BIBLIOGRAFIA

ACKERLY, Brooke; STERN, Maria e TRUE, Jacqui. (2006). *Feminist Methodologies for International Relations*. Cambridge University Press.

AMNESTY INTERNATIONAL. (2019). *Equatorial Guinea Report*. Recuperado de <https://www.amnesty.org/en/countries/africa/equatorial-guinea/report-equatorial-guinea>

BALTAZAR, Raquel; AMORIM, Rita. (2018). *Cidadania Lusófona: a temática de inversão*. In Sebastião, Sonia Pedro. (coord.). *Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa: A afirmação global das culturas de expressão portuguesa*. Vol.2: *Cidadania Lusófona* (pp.185-200). Ed.ISCSP.

BAVERSTOCK, Philip. (2015). *A cooperação para o desenvolvimento e os direitos humanos na CPLP* (pp.235-238). In JERÓNIMO, P (coord.). *Os direitos Humanos no Mundo Lusófono: o estado da arte*. Observatório Lusófono dos Direitos Humanos da Universidade do Minho. Recuperado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/35271>

CABRITA, Isabel. (2011). *Direitos Humanos: Um conceito em movimento*. Almedina.

CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO. (2016). Recuperado de <https://www.cplp.org/Default.aspx?ID=3667>

CPLP (1996). *Declaração Constitutiva*. Recuperado de <https://www.cplp.org/id-3869.aspx>

CPLP. (2000a). *Cimeira de Maputo*. Recuperado de <https://www.cplp.org/id-4229.aspx?PID=10059&M=NewsV2&Action=1&NewsId=1369¤tPage=6>

CPLP. (2000b) *I Conferência de Mulheres da CPLP sobre gênero, Cultura, Acesso ao Poder, Participação Política e Desenvolvimento*. Recuperado de https://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2FFiles%2FFiler%2Fcplp%2FCCEG%2FIII_CCEG%2FRESOLU%EF%BF%BD%EF%BF%BDOSOBREGENEROMa puto2000.pdf

CPLP. (2000c). *Resolução sobre política de gênero no âmbito da CPLP*. Recuperado de http://www.cplp.org/Files/Filer/MIC_CTI/CPLPOIT/Confer%C3%A2ncias-de-Chefes-de-Estado-e-de-Governo-da-CPLP.pdf

CPLP (2007). *Estatutos*. Recuperado de http://www.cplp.org/Files/Filer/Documentos%20Essenciais/Estatutos_CPLP_REVLIS07.pdf

CPLP. (2008). *I Reunião Ministerial de políticas para as mulheres e HIV/SIDA*. Recuperado de <https://www.cplp.org/id-2377.aspx>

CPLP. (2010). *Resolução de Lisboa*. Recuperado de <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/cplp1.pdf>

CPLP. (2013). *I Encontro de Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH) dos Estados-membros da CPLP*. Recuperado de https://secretariadoexecutivo.cplp.org/media/2547/intervenao_se_indh_rev3.pdf

CPLP. (2021). *Manual da Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. XLI RPF. Recuperado de <https://www.cplp.org/id-2598.aspx>

CPLP. (s.d). *Concertação Político-Diplomática*. Recuperado de <https://www.cplp.org/Default.aspx?ID=4474>

CPLP. (s.d). *Reunião de Ministros de Igualdade de Gênero*. Recuperado de <https://www.cplp.org/id-3830.aspx>

GRAÇA, Pedro Borges. (2011). *O problema do censento histórico na área lusófona*. Portuguese Literacy & Cultural Studies, 19 (20), pp.445-461. Recuperado de https://ojs.lib.umassd.edu/index.php/plcs/article/download/PLCS19_20_Graca_page445/1040

LAFER, Celso. (1995). *A ONU e os direitos humanos*. Estudos Avançados, 9 (25), pp.169-185. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/ea/a/RKQnhmVyfNTkqNpLW8rbQcn/?format=pdf&lang=pt>

LAFER, Celso. (2013). *Reflexões sobre a CPLP: Lusofonia - sonhos e realidade*. Revista Política Externa, 21 (4), 225-231. Recuperado de <https://ieei.unesp.br/portal/wp-content/uploads/2013/05/Politica-Externa-21-04-Celso-Lafer.pdf>

LOPES, Alexandra. Jesus de Oliveira. (2020). *A subjetividade da CPLP à luz do Direito Internacional Público e o impacto da mesma sobre a promoção dos direitos humanos no seio do Espaço de Cooperação Lusófona*. ULP Law Review: Revista de Direito da ULP, 13 (1(2)), pp.123-140. Recuperado de <https://recil.ensinolusofona.pt/jspui/handle/10437/11697>

LOPES, Luís Ferreira; SANTOS, Octávio dos. (2006). *Os novos descobrimentos*. Do Império à CPLP: ensaios sobre história, política, economia e cultura lusófonas. Almedina.

MARTINS, Cíntia; PONTE, Pedro. (2021). *Diplomacia e política externa num mundo globalizado*. *Revista Negócios Estrangeiros*, 20. Instituto Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros. Recuperado de https://idi.mne.gov.pt/images/Revista_NE/PDF/RevistaNegociosEstrangeirosN20-2021.pdf

MOREIRA, Adriano. (2009). *Portugal e a geopolítica da interculturalidade*. *Povos E Culturas*, (13), 53-91. Recuperado de [URL/ doi: https://doi.org/10.34632/povoseculturas.2009.8670](https://doi.org/10.34632/povoseculturas.2009.8670)

MOREIRA, Vital; GOMES, Carla de Marcelino(Coord.). (2013). *Compreender os Direitos Humanos- Manual de Educação para os Direitos Humanos*. Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos. Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Recuperado de https://www.igc.fd.uc.pt/manual/pdfs/manual_completo.pdf

MÜLLERSON, Rein. (1997). *Human Rights Diplomacy*. Routledge.

MUNIZ, Antonio Walber.; CIDRÃO, Taís Vasconcelos; THOMAZ, Bianca Viana. (2016). *Direitos humanos, interculturalidade e diplomacia cultural: um estudo comparado*. Faculdade de Direito, 44(2), pp.1-28. Recuperado de <https://seer.ufu.br/index.php/revistafadir/issue/view/1503>

NAÇÕES UNIDAS. (2015). *Agenda 2030*. Recuperado de <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>

NAÇÕES UNIDAS. (2017). *ONU Mulheres e Comunidades de Países de Língua Portuguesa firmam cooperação pela promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres*. Recuperado de <http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-e-comunidades-de-paises-de-lingua-portuguesa-firmam-cooperacao-pela-promocao-da-igualdade-de-genero-e-empoderamento-das-mulheres/>

NAÇÕES UNIDAS. (2020). *Timor-Leste incluirá 340 mil pessoas na luta contra a violência a mulheres*. Recuperado de <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706621>

PALMA, Elisabete Cortes. (2006). *Cultura, Desenvolvimento, e Política Externa. Ajuda Pública ao Desenvolvimento dos Países Africanos Lusófonos*. Coleção Biblioteca Diplomática- Série D. Ed. IDI-MRE.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. *As Grandes Estratégias dos Estados Unidos* (1989/2010). Meridiano 47, vol. 11, n. 120, p. 11 – 17, jul/ago, 2010. Visitado em 2 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.ibri-rbpi.org/?p=2575>>

PEREIRA, Domingos Simões. *A Importância Estratégica da CPLP no Mundo Global*. Fórum da Lusofonia (21 de Janeiro de 2009). Centro Cultural Malaposta, Lisboa. Recuperado de http://www.cplp.org/Files/Filer/cplp/Domingos_Simoes_Pereira/Discursos_DSP/D2/A%20%20Import%C3%A2ncia%20Estrat%C3%A9gica%20da%20CPLP%20no%20Mundo%20Global.pdf

PETRASEK, David. (2013). *Novas potências, novas estratégias?* Diplomacia em direitos humanos no século XXI. SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur. Rede Universitária de Direitos Humanos 10 (19), pp.7-16. Recuperado de <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/11/sur19-port-completa.pdf>

PINHEIRO, Ana Laura Lobato. (s.d.). *Direitos Humanos das Mulheres*. IPEA. Recuperado de https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190327_tema_i_direitos_humanos_das_mulheres.pdf.

RIBEIRO, Edgard Telles. (2011). *Diplomacia cultural: seu papel na política externa brasileira*. Fundação Alexandre de Gusmão.

SANTOS, Boaventura. de Souza. (2009). *Direitos Humanos: o desafio da interculturalidade*. Revista Direitos Humanos, (2). 10-18. Recuperado de http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Direitos%20Humanos_Revista%20Direitos%20Humanos2009.pdf

SYLVESTER, Christine. (2001). *Feminist International Relations: An Unfinished Journey*. Cambridge University Press.

Tickner, Judith Ann. (2001). *Gendering Word Politics. Issues and Approaches in the Post-Cold War Era*. Columbia University Press.

TRUE, Jacqui. Feminism. (2005). In S. Burchill et al. *Theories of International Relations* (3^a. Ed.; pp.213-234). Palgrave Macmillan.

UNRIC. (s.d.). *Igualdade de género*. Recuperado de <https://unric.org/pt/mensagem-do-secretario-geral-da-onua-conferencia-internacional-contr-o-terrorismo-riade-5-8-de-fevereiro-de-2005-proferida-pelo-sr-javier-ruperez-director-executivodireccao-do-comite-cont-3/>

ANEXO

No quadro a seguir, pode-se verificar os principais aspectos e o histórico de Reuniões na CPLP direcionadas à igualdade de gênero e empoderamento de meninas e mulheres:

Quadro 1. Histórico de Reuniões na CPLP direcionadas à igualdade de gênero e empoderamento de meninas e mulheres.

Reunião	Data	Características
I Reunião de Ministros e responsáveis pela igualdade de gênero da CPLP	2000	<ul style="list-style-type: none"> •Discussão sobre a situação da mulher e políticas de gênero, além da implementação do Programa de Beijing. •Seis grupos discutiram: pobreza, mercado de trabalho, saúde, identidade e cultura, acesso ao poder, desenvolvimento e inclusão social. •Recomenda-se adoção de posições comuns e submissão à CCP proposta para alterar Estatutos da CPLP para inclusão de artigo específico sobre gênero. •Organizar base de dados sobre o assunto.
II Reunião de Ministros e responsáveis pela igualdade de gênero da CPLP	2010	<ul style="list-style-type: none"> •“Resolução de Lisboa”. •Constatam crescente vulnerabilidade na área de saúde sexual e reprodutiva da mulher. •Compromissos com a CEDAW, Princípios da ação do Cairo, Plataforma de Ação de Pequim e ODM. •Aborda as violências de todas as formas, requer participação da sociedade civil, na partilha de experiências em uma agenda comum. •Capacitar agentes dos Estados, acompanhamento, monitorização, intercâmbio de boas práticas e pontos focais para fomentar cooperação técnica e jurídica. •Criar mecanismos para cooperar na implementação das Resoluções 1325;1880; 1888; 1889 do CSEG da ONU. •Elaborar Planos de Ação. •Criar Secretariado técnico Permanente para a Igualdade de Género (STPIG). •Regimento Interno da reunião define encontro bianuais com o quórum mínimo de seis Estados-membros.
III Reunião de Ministros e responsáveis pela igualdade de gênero da CPLP	2014	<ul style="list-style-type: none"> •Resolução sobre Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres aprovado pelo Conselho de Ministros da CPLP na XVII Reunião Ordinária, em Maputo, 19 de julho de 2012. •Instituíram o Secretariado Permanente para a Igualdade de Género. •Acelerar implementação dos ODM. •Designaram reuniões anuais sobre os Pontos Focais e elaborar relatório sobre implementação do Plano de Ação sobre Igualdade de Género para

		apresentar nas Reuniões dos Ministros.
IV Reunião de Ministros e responsáveis pela igualdade de gênero da CPLP	2016	<ul style="list-style-type: none"> •”Declaração de Díli”. •Abordam o empoderamento econômico e autonomia da mulher através do empreendedorismo. •Implementação dos ODS e Agenda 2030. •Fomentar parcerias internacionais . •Organizar eventos anuais para acordar sobre temas que serão abordados no fóruns internacionais durante sessões sobre o Estatuto da Mulher. •Promover criação de uma Rede de mulheres empresárias da CPLP. •Reconhecem as violências contra as mulheres enraizadas na discriminação de gênero, normas sociais e estereótipos que se perpetuam.
V Reunião de Ministros e responsáveis pela igualdade de gênero da CPLP	2017	<ul style="list-style-type: none"> •A educação como forma de desconstrução dos estereótipos. •Envolver homens e meninos nas questões, sendo também beneficiários da igualdade de gênero. •Memorando de entendimento entre ONU Mulheres e CPLP. •Planos Nacionais de Ação sobre a Agenda Mulheres, Paz e Segurança (Res.1325 CSeg). •Identificar fontes de financiamento aos programas e ações •Proferir na língua portuguesa as exposições nas sessões da CSW. •Proporcionar esforços para a candidatura das mulheres a cargos de chefias na OI’s e outras instâncias internacionais. •Declarar 2018 como o Ano da CPLP por uma vida livre de violência contra mulheres e meninas, em razão do 25º Aniversário da adoção da 1ª. decisão da AGNU sobre a eliminação da violência contra as mulheres.
VI Reunião de Ministros e responsáveis pela igualdade de gênero da CPLP	2019	<ul style="list-style-type: none"> •Promover a implementação da Agenda 2030. •Obrigações e deveres nas legislações nacionais à promover, proteger e respeitar os direitos fundamentais e direitos humanos das mulheres e meninas. •Resolução sobre Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres aprovado pelo Conselho de Ministros da CPLP na XVIII Reunião Ordinária, em Santa Maria, 16 de julho de 2018. •Declaração da VIII da Assembleia Parlamentar da CPLP pelo combate de todas as formas de violência contra as mulheres e meninas (Prais, 11 de janeiro de 2019). •Comentam sobre o feminicídio que assola todos os Estados-membros da CPLP. •Congratulam os Estados por implementarem diversas ações e campanhas de combate à violência e igualdade de gênero nas empresas

		<p>públicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Congratulam a “Rede de Margaridas da CPLP” pela promoção das mulheres rurais, o direito humano à alimentação e nutrição adequadas.
VII Reunião de Ministros e responsáveis pela igualdade de gênero da CPLP	2022	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhece os impactos que as guerras e as situações de insegurança têm sobre a vida das mulheres e das meninas e a o dever de promover a igualdade de gênero em todas as fases dos processos de promoção da cultura da paz e da segurança, assim como a necessidade de aumentar a participação das mulheres na tomada de decisão a nível da prevenção e da resolução de conflitos nas operações de manutenção da paz. •Retoma económica pós pandemia COVID-19, empoderar a mulher para a equidade de género rumo ao desenvolvimento sustentável-Agenda 2030. •Oferecer oportunidades iguais, garantir acesso à saúde, à segurança e luta pela liberdade em cenários de violência. •Reiterar a participação dos homens e dos meninos na promoção da igualdade de género, como parceiros estratégicos neste processo. • Desenvolver esforços para a criação do “Portal da CPLP para a Igualdade de Género”; • Tolerância zero quanto às práticas nocivas, incluindo o Casamento e Gravidez Precoce e a Mutilação Genital Feminina.

Fonte: Compilação da autora. Retirado de CPLP. Reunião de Ministros de Igualdade de Género. <https://www.cplp.org/id-3830.aspx>